

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo de Referência: TJPA-PRO-2024/00734

Despacho de Acolhimento: TJPA-DES-2024/35373

Acesso: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Assessoria-Juridica---SEADM/1112294-pareceres-referenciais.xhtml>

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

1. Parecer Jurídico Referencial (PJR) elaborado nos termos da regulamentação prevista na Portaria nº 14, de 10 de novembro de 2023-SA, da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
2. Dispensada a análise individualizada restrita à instrução à formalização de termos aditivos para prorrogação de vigência de Acordo de Cooperação Técnica firmados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Municípios/Câmaras Municipais, cujo objeto é a cessão de servidoras, servidores e assistentes sociais, com fundamento na Lei nº. 8.666, de 1993;
3. Não aplicável às prorrogações do prazo de vigência dos Acordos de Cooperação Técnica celebrados com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
4. O prazo de validade deste PJR é de 02 (dois) anos, sendo admitidas sucessivas renovações, consoante o artigo 8º da Portaria nº 014/2023-SA.